



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3337 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão do esgotamento da validade da proposta, inviabilizando a manutenção dos valores originalmente ofertados, constitui fato superveniente que prejudica o interesse público e impede o prosseguimento do certame sem riscos de contratação antieconômica; encerramos o certame **Concorrência Eletrônica 900.01/2025**, nos termos do Art. artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2025.

CONTRATO Nº 322/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Pronto Atendimento Primário (PAP) 24h, inserido no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONCEITO SERVICE LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2026.

Jacarezinho, PR, 15 de dezembro de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 225/2025

OBJETO: A contratação de empresa de segurança e monitoramento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FÓRTICO SEGURANÇA LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - COD. RED. 3062

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 28/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2025.

OBJETO: Contrato se dá para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR 90 FR - 90 CÓD. REDUZIDO 7484

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

CONTRATO Nº: 608/2025

OBJETO: Contratação empresa prestadora de serviços de seguros para veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 - FR-3515 - Cód. Red. 7483.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:392/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRANCISLENE GODOI LEITE LTDA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de janeiro de 2026

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

CONTRATO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRAZO PRORROGADO: 07 de fevereiro de 2026.

Jacarezinho, PR, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 - 3.3.90.39.00 - FR 90 - COD RED 5232.

Jacarezinho, PR, 15 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 8/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Ex-Vereador, RAFAEL OLIVIERI, ocorrido na data de hoje, bem como o pedido verbal dos familiares para a realização do Velório nesta Casa de Leis, resolve:

I – cancelar o Expediente de hoje a partir das 15h30, ficando suspensas as atividades legislativas, com retorno previsto para a próxima quarta-feira, dia 17 de dezembro, a partir das 13h00;

II – manifestar solidariedade aos familiares, externando-lhes os nossos mais sinceros sentimentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3337 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4720/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 43/2025)

LEI Nº 4.720/2025

de 16 de dezembro de 2025

Institui a "Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento", que dispõe sobre o agendamento prévio de consultas e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Jacarezinho, a "Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento", mediante o agendamento prévio de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, de forma presencial, telefônica, eletrônica ou por meio de aplicativo, com o objetivo de eliminar filas presenciais e aprimorar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Art. 2º São diretrizes do Programa "Fila Zero – Saúde com Agendamento":

I – promover o atendimento digno e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – incentivar o uso de meios tecnológicos que permitam o agendamento prévio de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;

III – ampliar a transparéncia sobre horários, vagas e critérios de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

IV – estimular a gestão eficiente e o planejamento das demandas de saúde;

V – garantir atenção especial a grupos vulneráveis, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo os procedimentos operacionais, o cronograma de implantação e os mecanismos de monitoramento e fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 16 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3337 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011
CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO Nº 364/2025 – SMECE

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2025.

À
Augusto de Mello Tibúrcio
Divisão de Documentos e Serviços administrativos

Assunto: Errata – Normativa 07/2025

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar errata referente a Instrução Normativa nº 07/2025, que dispõe sobre Normas Gerais para o Processo de Remoção dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Onde se lê:

3.1. A remoção será realizada no dia 18 de fevereiro a partir da 15horas.

Leia-se:

3.1. A remoção será realizada no dia 18 de dezembro, a partir das 15horas.

ALINE ROBERTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
DECRETO Nº 10.989/2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3337 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.019	
3.3.90.30.00	369	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.019	
3.3.90.36.00	375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3337 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.14.00	4180	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial